

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2004.

ATA Nº 166/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a presença dos vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sérgio Teifke, João Graboski, Luis Fernando Lopes, Ivano Olavo Naibert, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke e Divino Luiz Zimieski Deleski. Em seguida, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência do Ministério da Educação. Ofício Nº 206/04 do Gabinete do Prefeito.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 165/04, do Projeto de Lei Nº 782/04 do Executivo e do requerimento do Vereador Luis Fernando Lopes.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 165/04, da Sessão Ordinária realizada em quatorze de setembro de dois mil e quatro. Logo a colocou em discussão. O Vereador Ivano Naibert questionou se o Projeto de Lei Nº 784/04 não foi à votação. O Presidente Adair Bujes respondeu que o projeto ainda não foi votado. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente falou sobre a prestação de contas da gestão fiscal de 2003 do Poder Legislativo e Executivo, que já foram lidas, baixando-as à Comissão de Finanças e Orçamento para análise. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do requerimento do Vereador Luis Fernando Lopes, que justifica a falta à Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2004, em virtude de acompanhamento e doação de sangue ao irmão Odon Otávio Lopes que sofreu cirurgia nesta data de 06/09/2004, no Hospital Santa Rita, na cidade de Porto Alegre. Em discussão, não houve. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente suspendeu a Sessão

para emissão dos pareceres ao projeto de Lei Nº 782/04. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Nº 782/04 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 782/04, que extingue o cargo de médico e revoga leis. O Vereador Divino Deleski frisou que como estas vagas do Município serão extintas, que a empresa contratada pela Prefeitura para fornecimento de serviços de médico contrate mais um médico, pois apenas dois profissionais estão deixando a desejar, pois se tem médico no posto não tem no ambulatório. O Vereador Sérgio Teifke reforçou que tem médico vinte e quatro horas no Município. O Vereador Divino Deleski insistiu que apenas dois médicos deixam a desejar, pois procurou por médico no Posto para consultar e não conseguiu nem pagando particular, nem por convênio. Em votação, o projeto de Lei Nº 782/04 foi aprovado por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para realizar proposição verbal, frisando ter sido procurado por moradores da Vila Tech, os quais solicitaram iluminação pública, melhoria, cascalhamento e alargamento de estrada até a ponte; o vereador solicitou ainda a construção da ponte conforme plano de governo, no prazo determinado; e, ainda colocação de iluminação pública na esquina de Vila dos Carijós com a estrada de Santa Bárbara, em frente à Igreja. O Vereador Luis Fernando Lopes enfatizou já ter feito o pedido, não entendendo o motivo do esquecimento, tendo visitado o local com o Prefeito, concordando com a necessidade. O Vereador Divino Deleski interferiu que o pedido da ponte foi de sua autoria e o colega Fernando frisou que seria feito em promessa de campanha. O Vereador Irio Stein interrompeu o uso da palavra, sendo este um pedido da comunidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.